



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1872/Ano VIII - 10 DE SETEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA SEFIN 5/2025

PORTARIA SEFIN Nº 05, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a Portaria nº 841, de 03 de setembro de 2025, expedida pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 1º de setembro de 2025, a Portaria SEFIN nº 01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 60922fe9-5d81-486a-9b04-c4820c7ddcc9